



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 126/2017.

De 29 de Maio de 2017.

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 200 HORAS À
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de 200 horas a Sra. RACHEL LEITE LIMA DA SILVA, CPF nº 151.128.455-20, Diretora Escolar da Creche Municipal Beatriz Machado Barreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 29 de maio de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal